

gratias
agere debet.

concedido por unanimidade ficando
o mesmo aprovado definitivamente.

É veneravel Excmo. Senhor, seu-
tudo - e indispensável, solicitação despendida
de comporção - e ao restante desta
serviço - que lhe foi concedido.

O Sr. Presidente consultou-se
a Casa devesa adreio ao Congresso
dos Municipaldades na 1.ª Sessão
que foi eleito e autorizado a ser co-
municado retrospectivamente.

Que a noção o vencedor Vi-
to Henrique explore que o seu pa-
pel tem sido sempre de fugir.
pelo comprometimento do lei. Por
Portugal, diz o referido vencedor, so-
mente se é obrigado a fazer al-
guuma coisa, sob pena de lei, e
como, de fonte segura, tenho sa-
bido que aqui estão applicando
muitas discretionarymente, visto a
necessidade de medidas que neste
propósito precizariam ser executadas.

Assim! peço que seja nomeada
uma comissão para apurar um
projeto de lei de providencia e re-
gularizante o assunto.

nesta interim, o vereador Sr.
Correia solicita para se sentar
na mesa o que lhe foi concedido.

Scito: requisiti scienzi
Dott. Krause: fornire una co.

interior, en forma de Vaseiros e Corridos.
As aberturas de janelas e portas devem
para abrigar os pequenos vãos a
ser.

Facultada a palavra e pringues
querendo utilizá-la. O Dr. Fomente mas
com outra reunião para as nove
horas da segunda-feira dia 26 de
corrente e encerrar a sessão.

Para conseguir el certificado
ta ata que asumo.

10 Principios de Poliana en 18
de Setiembre de 1841.

Sebastião Rodrigues de m. e. v. e. e. t. e. n. a.
Aprovada nem constituição em 26/9/49

Quirino Alves de Almeida - 7.º
Georgio Gilanes Santa. 1.º secretario
Sebastião Rodrigues de Melo 2.º secretario

[illegible]

foram o mesmo, portanto a' luz a
leitura da ata da sessão extraor-
dinária realizada em 19 de maio
corrente e que se aprovou em
consequência a' seguinte: pelo Sr. Pre-
sidente e pelo primeiro e segundo
secretários.

No expediente foram lidos: Ofício
n.º 258 da Câmara Municipal da
Pessoa e Relatório da Inspectoria Regional
de Estatística vol. 1.º, referente a julho
de 1949. Encontrava-se ainda na
Mesa, um exemplar do referido "Bole-
tim dos Municípios para a Cam-
ara Municipal" de Itapiranga o que
o Sr. Presidente autorizou que se
oficiasse encaminhando a gestão,
e cidade, Volatim.

Logo a conhecimento da
Mesa, o parecer da Comissão sobre
o projeto de lei, substitutivo, de au-
toria do vereador Corrêas Lima,
o vereador Pinto Ribeiro deu o seu
voto em separado, considerando que
as máquinas em reparação, tinham
a sua aquisição no regime de
materia de 11.º, não sendo por
isto, lei para a presente administra-
ção. - Foi o Estado e a União que
forneceram recursos sobre este assunto.
Finalmente, depois de outras pondera-
ções, concluiu que o assunto não
foi encerrado como é necessário

e deu o seu voto em favor da
aprovação do projeto.

O Sr. Presidente ainda perguntou
se havia algo a discutir sobre o projeto
em apoio a' causa municipal mais
queria se comunicar, autorizou o Sr.
notário, substituiu o projeto de quatro
votos contra quatro. Neste caso, o Sr.
Presidente desistiu de dar o seu voto, e
procedeu em primeira deliberação o al-
tado projeto de lei que cria e descreve
de Instituto Municipal Municipal e em an-
tes providências.

Encerrou o Sr. Presidente que não
havendo se reunido a comissão para
elaborar o projeto de lei a fim de
regularizar sobre muitos, de compor-
ficou combinado na sessão passada,
nada a respeito de prazos para, re-
sultante.

Debatendo-se o assunto de ofício
n.º 258 da Câmara Municipal da
Pessoa, dada no expediente acima e que
encarrega esta Casa de criar um an-
silio financeiro a' cidade e a esta-
ção de uma padaria de Estado, não
to Estado, o vereador Pinto Ribeiro,
apresentou que a Câmara com a
assunto na melhor forma, procurando
na organização do mesmo orga-
nismo municipal, criar uma nova
para o melhor fim. Esta proposta
foi aprovada por unanimidade e au-

foras e expedição de um officio re-
tendo o governo, a Camara repre-
senta. Com aquiescencia, o vereador
Ante Ribeiro teve um manus-
cripto de sua autoria, abordo a
amarrado de uma d'agua deita na
Comunidade pelo S. Antonio de Lu-
zias. Entretanto em favor do
correspondente do Estado, rela-
tivamente ao crime de Mafam-
ga, no qual está implicado
o Tenente Sebastião Turpa, cuja
fuga se verificou lustimamente.
Deram-se ainda fatos e dados
de irregularidades praticadas, etc
e concluiu dizendo não poder
deixar de responsabilizar o Dr.
Antonio Santiago por suas ar-
bitrariedades, pelo que, dixeram
o seu protesto. Quanto a
este protesto, disse o vereador Ba-
ciao Lima, na qualidade de
Presidente desta Camara, disse que
a mesma está conscientemente in-
fra, por não ter conhecimento das
acusações ora feitas pelo vereador
Ante Ribeiro e afirma que se
sintasse em condições possibillissimas,
nada disso aconteceria.

No presente, nada mais he-
vendo a tratar, o Dr. Presidente mar-
cou outra reunião para os nove ho.

nas do dia 3 de Outubro e marcou a re-
sai. Com auctoridade de esta
ata. que por ser venenosa, para o
a arriboska.

Data dos livros da Camara Mu-
nicipal de Povoação em 22 de Jun-
ho de 1848.

Sebastião Rodrigues de mello
Aprovada com segurança em 22 de
Vereador Jm Augusto Ante Ribeiro
em 3 de Outubro de 1848.
Daciano Alvim de Lima e Presidente
Orosio Soares Soares,
Sebastião Rodrigues de mello e secretario

~~Fora~~ da vigesima sessão ordinária
da Camara Municipal de Povoação
sob a presidência do vereador Daciano
Alvim de Lima.

No dia tres de Outubro de mil
novecentos e quarenta e nove, pelas
nove horas, no lugar do costume
achando-se presentes os vereadores
Daciano Alvim de Lima, Jorge Mi-
lani Santos, Sebastião Rodrigues de
Mello, Miguel Paulo da Silva, Jm
Augusto Ante Ribeiro e Jm Mor-
tuo da Silva Filho, o Dr. Presidente
dizendo haver numero legal de ve-
readores, abriu a sessão e autorizou
se o Dr. Presidente a fazer a leitura